

B.N.T 2889/39

4.249

C. N.

N.º 2889-39

193.....

4.242

102

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Código:  
Localização:  
Caixa 106 Mc 11

DESECCÃO

PROCESSO

Reclamação do Sindicato dos Fervorários da "The Leopoldina Ry. Co Ltd." em favor do associado Antonio de Souza Passar contra a Leopoldina Railway Company Limited

ANNEXOS

A. S. P.  
Oguardar  
A. S. P.



# Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway

Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Sede: Rua S. Christovão, 199

Tel. 28-2768

Rio de Janeiro

N. S.10 L.3/11/38(7661) Secretaria, 24 de Fevereiro de 1939.

S. L. R. #

Egregio Conselho Nacional do Trabalho.  
Nesta.-

O Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, devidamente credenciado pela procuração junta, vem pelo presente, oferecer a seguinte denuncia.

Por simples suspeita, a The Leopoldina Railway suspendera do seu serviço, em 24 de outubro de 1938 o vigia da estação de Barão de Mauá, Antonio de Souza Gaspar, nosso consocio sob matricula 7661, sem que até a data presente tenha dado inicio ao inquerito administrativo determinado pelas Instruções baixadas por esse Colendo Conselho, para apurar a falta grave.

No intuito de derimir a questão, em 2 de janeiro do corrente ano, este Sindicato dirigiu-se a Gerencia daquela em - preza em carta S. 2 ( E ) L.3/11/38 ( 7661 ) solicitando esclarecimentos e dada a penuria em que se encontra esse antigo servidor, em 11 do mesmo mês, reclamou o pronunciamento da empresa sobre o assunto ( Doc. ns. 1 e 2 )

O supremo goso porem, que experimenta a administração dessa empresa em torturar humildes servidores brasileiros, serviu de tropeço á resposta solicitada e por isso não pode esta entidade classista entrar no assunto para uma conciliação pacifica, não obstante estar isso consagrado no Convenio assinado entre ambas as partes, com assistencia do representante do Ministerio do Trabalho.

Assim só nos resta bater as portas dessa Instituição esclarecendo que o nosso associado tem mais de 10 anos de serviço, estando por isso amparado pelo artº 53 da lei 20465 de 1º de outubro de 1931.

Alem disso o artº 12º das Instruções baixadas por esse Colendo Conselho para Inquerito Administrativo, determina que o inquerito, deverá ser processado dentro de 90 dias, a contar da data em que a empresa tiver tido conhecimento da falta grave a ser apurada, embora ja tenham decorridos 114 dias a contar da data da suspensão.

Não tendo a empresa cumprido nenhum desses preceitos legais e sendo jurisprudencia firmada pelo Sr. Ministro do Trabalho, de que decorrido esse praso não é mais permitida a efetuação do inquerito, este Sindicato solicita desse Egregio Conselho, seja a empresa coagida a reintegrar esse humilde trabalhador nas suas funções pagando todos os vencimentos atrasados conforme jurisprudencia ja firmada, a bem da Justiça

*João Baptista Lobosannet*  
Presidente da Junta Governativa



des.  
JST

O Syndicatos dos Ferrovianos da Leopoldina Railway, em o officio de fls. 2, traz do conhecimento deste Conselho que o seu associado Antonio de Souza Gaspar está afastado dos serviços da "The Leopoldina Railway Company, Ltd" desde 24 de Outubro p. passado e que até a presente data a Empresa não instaurou o competente inquerito administrativo para que fosse apurada a falta grave como determina a lei.

Em vista de ter decorrido o prazo legal para que desse execução ao respectivo inquerito, pede o Syndicatos providencias deste Conselho no sentido de que seja reintegrado o seu associado com direitos nos vencimentos atizados, visto elle entrar com mais de 10 annos de serviços tudos, por conseguinte, a sua estabilidade garantida por lei.

Antes de tudo, cumpre-me salientar que o instrumento de mandato que foi outorgado ao Syndicatos, conforme este declara a fls. 2, não consta do presente.

Prestado o esclarecimento acima, proponho na concidada a Empresa para se manifestar

sobre a reclamação, devendo  
também apresentar o certifica-  
do do tempo de serviços do re-  
clamante.

1.ª Seção, 9-3-39

José Correia de Brito  
Escriturário P.

Ovidiário deve apresentar o  
mandato de seu acerrado  
e a Empresa precisa falar  
a cerca da acusação que se  
lhe fez no loc. de 252.  
Atenciosamente do Sr. Dire-  
tor Geral.

Em 11/3/39

*[Signature]*  
Diretor Geral

00.3

Officie-se de accordy.  
1.ª Seção.

Em 13/3/39  
*[Signature]*  
Diretor

Recebido na 1.ª Seção em 15-III-39

A. S. Maria Nogueira

16/III/39

*[Signature]*  
Diretor

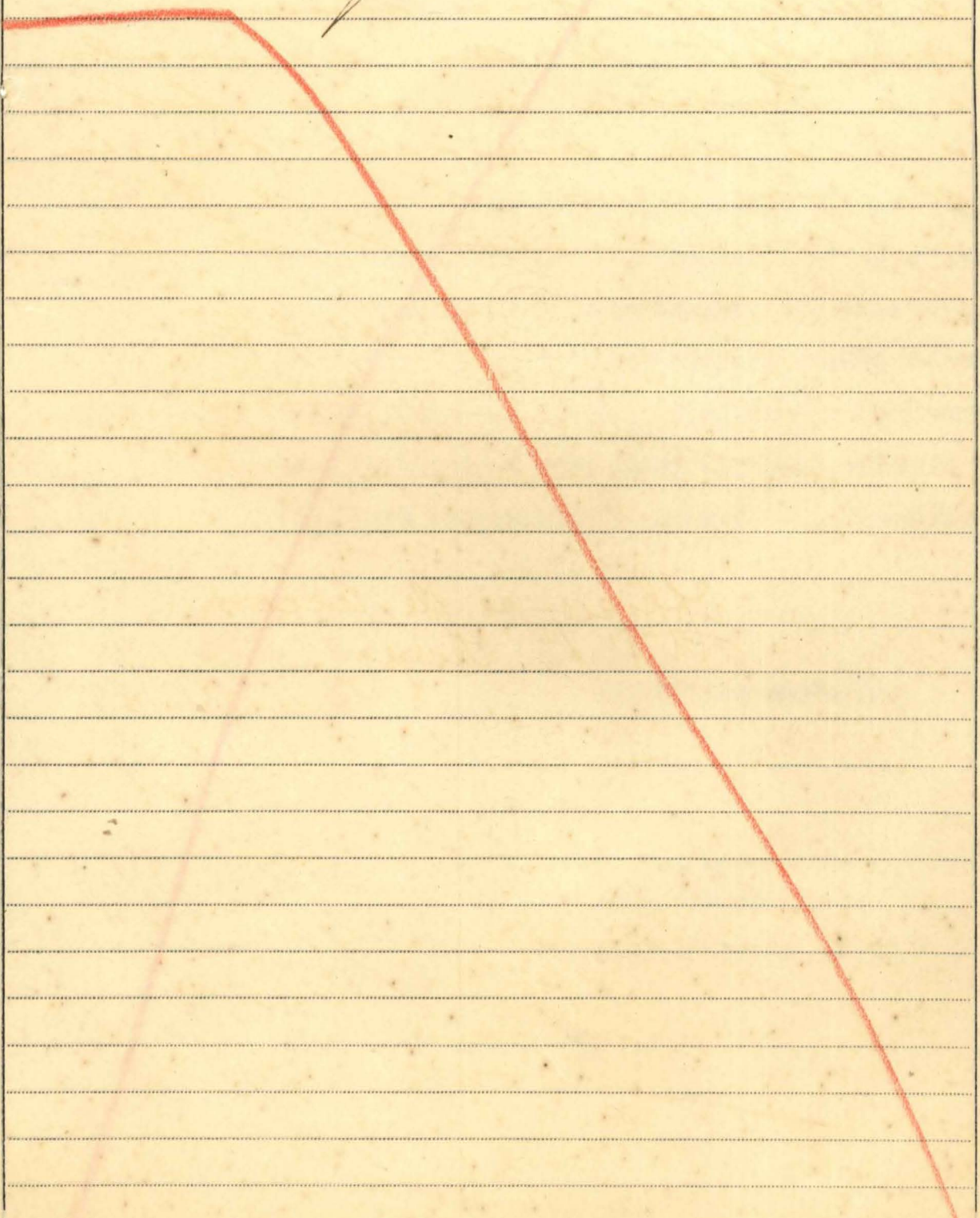


ges

Punido em 18/3/939  
Maria Aleina M. de Sá Miranda  
Q. Adm. - Classe "1"

Visto. Adm. Maria Luz - 21. III. 09.

~~Maria Luz~~  
~~Visto Luz~~



*Gas 4*

CN/MP.

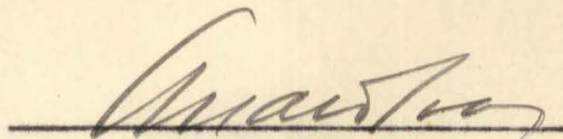
1-450/39-2.889/39

22 de Março de 1939.

Sr. Presidente do Sindicato dos Ferroviários da  
Leopoldina Railway  
Rua de S. Cristovão, 199  
Rio de Janeiro.

Em vista do processo em que reclamais con-  
tra a Leopoldina Railway Company Limited em favor do as-  
sociado Antonio de Souza Gaspar, solicito vossas provi-  
dências no sentido de ser enviado a esta Secretaria, den-  
tro do prazo de 10 dias, o competente instrumento de man-  
dato outorgado a êsse Sindicato pelo referido ferroviá-  
rio, para representa-lo perante êste Conselho.

Atenciosas saudações



( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria

*(Fes 5)*

CN/MP.

1-451/39-2.889/39

22 de Março de 1939

Sr. Diretor-Gerente da Leopoldina Railway Company  
Limited.

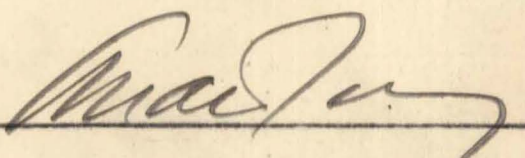
Estação Barão de Mauá

Avenida Francisco Bicalho

Rio de Janeiro.

Em face do processo em que o Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway reclama contra o ato dessa Empresa que mantém afastado dos serviços, desde Outubro do ano passado, o ferroviário Antonio de Souza Gaspar, que exerce o cargo de vigia da Estação de Barão de Mauá, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem apresentados a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, os indispensaveis esclarecimentos sôbre o assunto em questão.

Atenciosas saudações

  
( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria

Juntada  
Nesta data, junto  
aos presentes autos e  
documentos de fls. 6 e 7,  
protocolado sob o n.º 4478/39.

1.ª Secção, 14 de Julho de 1939

Stavillo Nunes  
Esc.ª





# Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway

Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Sede: Rua S. Christovão 199

Tel. 28-2768

Rio de Janeiro

y.YY

N. S.10 L.3/11/38(7661) Secretaria, 28 de Março de 1939.

S. L. R. 4

Ilmo.snr. Osvaldo Soares

D.D.Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Nesta.-

Atendendo ao vosso officio 1-450/39 -2889/39 22 do corrente, hoje aqui recebido, junto estamos remetendo o instrumento de mandato autorgado a este Sindicato pelo nosso associado Antonio de Souza Gaspar, que por um lapso pelo qual pedimos desculpa, deixou de seguir junto ao recurso inicial.

Aproveitando o ensejo, subscrevemo-nos

Com elevada estima

*Rhebalanet*

Presidente da Junta Governativa

1 anexo:-

*W.F.*

PROTOCOLLO GERAL

Nº *4478*

DATA *1/4/39*

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO

PROFESSOR

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.ª SECÇÃO

*1-4-39*

2.ª SECÇÃO

CONTABILIDADE

FISCALIZAÇÃO

ENGENHARIA

ESTADÍSTICA

ARCHIVO

*Des 6*



fol 7

Traslado de procuração bastante que fax

Antonio de Souza Gaspary do Sindicato  
dos Territorios da Republica Railway no  
form abaixo

Saibam quantos este Publico instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo,

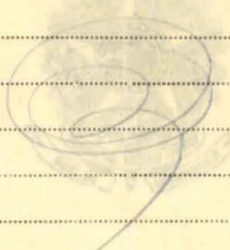
de mil novecentos e trinta e nove, aos quatro dias do mes de Junho

em este districto de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais

perante mim Tabelião, comparece Antonio de Souza Gaspary, casado, ferroviario, residente neste districto.

reconhecido pelo proprio de mim Tabelião das duas testemunhas abaixo

assignadas, de que dou fé; e perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeia e constitue seu bastante Procurador o Sindicato do Territorio da Republica Railway, sediado a Rua Damasceno de Sousa numero cento e noventa e cinco na Capital Federal de Brazil e seu objecto de representar o Sindicato Railway, contra a empresa que presta um serviço e autoritário, que o seu afastamento do serviço deste unito e quinto de Novembro do ano proximo passado, passou recorrer ao Conselho Nacional do Trabalho e instancias superiores transigir, concordar e dar quitação plena e pura, concordando de-se a dita todo por livre e valha e por duas autenticas e ratificadas impressas.



e lhe concede todos os poderes, em Direito permitidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr, Autor ou Réo, em um ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir, reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma delle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecer em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta: E tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou Substabelecido, prozette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse — do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe — li, accepta — e assigna — com as testemunhas a tudo presente:

*Eu Gasto Glycerio de Gouvea Reis, Tabelião de  
Sampa, Jureiro, habilitado e autorizado de  
-poderes do Juiz do Tuto - Juiz de Paz de  
Reis - Caxias, estam e firmo, e assigno, no valor  
de tres mil e quinhentos reis - Frankada em  
memoria desta. Eu Gasto Glycerio de Gouvea Reis, Tabelião  
subscriso e assigno, em publico e raro  
Com testemunhas ff. e de  
Gasto Glycerio de Gouvea Reis*



Tenho firma no Tabelião  
Mozart Lago - Quitanda 85 - Rio



fls 8

Recebido hoje.

O Sindicato dos Ferrovianos da Leopoldina Railway não tendo enviado junto ao docu. orruto de fls 2, o instrumento de mandato outorgado ao mesmo pelo associado Antonio de Souza Gaspar, ora faz pedido de desculpa pelo lapso. (Proc fls 7)

Estando o presente processo aguardando pronunciamento da reclamada para subir o mesmo a deliberação de autoridade superior.

1.ª Seção, 14 de Julho de 39  
Francisco Mendes,  
Proc.

At. dia da Cruz para retirar  
o expediente a Empresa.  
Em 22/4/38.

*[Signature]*  
Diretor Geral

*[Signature]*  
Diretor Geral

Visto. Em 28.4.38  
*[Signature]*  
Diretor Geral

969

CN/NSC.

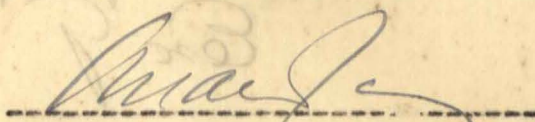
1.814/59-2.889/39

28 de Abril de 1959

Sr. Diretor Gerente da "Leopoldina Railway  
Company Limited"  
Estação Berão de Mauá.—Av:Francisco Bicalho  
Rio de Janeiro

Reiterando os termos do officio nº 1-451, de 22 de Março proximo passado, solicito vossas providências no sentido de serem apresentados a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, os indispensáveis esclarecimentos a respeito da reclamação formulada por Antônio de Souza Gaspar contra o ato dessa ferrovia, que o mantém afastado do serviço desde Outubro do ano passado.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

CR/MX

23 de Maio de 1939

1-814/29-2.889/39

Mr. Director General da Leopoldina Railway  
Company Limited  
Estação Ferroviária de Mauá - Av. Francisco Biondini  
Rio de Janeiro

Quitada  
Nesta data, junto aos

presentes, autor o documen-  
to que se segue, protocolado  
sob o nº 6525/39.

1.ª secção, 18 de Maio 1939

Fausto Mendes  
Exc.º

(Assinatura)  
Director Geral de Secretarias

Ij.-

The Leopoldina Railway Company Limited.

Caixa Postal N.º 291,

Rio de Janeiro.

ADMINISTRAÇÃO

D.G. 011,15 -(R.P. 2158)

20 de abril de 1939

Ilmo. Snr.

Dr. Diretor Geral da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho  
Rio de Janeiro.

Atendendo á solicitação feita em vosso ofício  
nº 1-451/39 - 2.889/39, de 22 de março p. passado, recebido  
no dia 28 do mesmo mês, cabe-me declarar-vos que Antônio de  
Souza Gaspar, que exercia o cargo de vigia na estação Barão  
de Mauá, foi excluído do Quadro do Pessoal desta Companhia,  
em virtude de ter cometido falta grave prevista na alinea a)  
do art. 5º da Lei 62, de 5 de junho de 1935, e não se achar  
amparado pelo art. 53 do Decreto nº 20.465, de 1º de outubro  
de 1931, alterado pelo de nº 21.081, de 24 de fevereiro de  
1932.

Atenciosas saudações.

*F. S. Edguitas*  
Diretor Gerente.-

*Genio*

12-4-39

*W.F.*

Repubblica Federal do Brasil

PROTÓCOLO GERAL

Nº 6525

DATA 24/4/1939

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRETOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SEÇÃO
2ª SEÇÃO
3ª SEÇÃO
ALMOXARFADO
FISCALIZAÇÃO
ALMOXARFADO
ESTATÍSTICA
ARCHIVO

ADMINISTRAÇÃO

1939, 12 de Maio (n.º 218)

Ilmo. Sr.  
 Dr. Diretor Geral da Secretaria do  
 Conselho Nacional do Trabalho  
 Rio de Janeiro.

24-4-39

Atendendo à solicitação feita em vosso ofício  
 nº 1-151/39 - 2.889/39, de 22 de março passado, recebido  
 no dia 28 do mesmo mês, cabendo declarar-vos que Antônio de  
 Souza Sauer, que exerce o cargo de vigia na estação Ferro  
 de Lapa, foi excluído do quadro de pessoal desta Companhia,  
 em virtude de ter cometido falta grave prevista na alínea a)  
 do art. 5º da Lei nº 2.889 de 2 de Junho de 1935, e não se achar  
 abrangido pelo art. 25 do Decreto nº 20.165, de 1º de outubro  
 de 1931, alterado pelo nº 21.001, de 24 de Fevereiro de  
 1932.

Atenciosas saudações,  
 F. J. Caporali  
 Diretor Geral





11

Recebido hoje. Informação.

Em resposta ao officio 1-814, de 28, de Phil. P. Guido, a "The Leopoldina Railway Company Limited" declara que Antonio de Souza Gaspar, que exercia o cargo de vigia na estação Bomfim de Maua, foi excluido do Quadro do Pessoal desta Companhia em virtude de ter cometido falta grave prevista na alinea a) do art. 5º da Lei 62, e não se achar amparado pelo artigo 53 do Dec. 20465, de 1º de Outubro de 1931.

Havendo divergencia entre as declarações do Sindicato com relação ao tempo de serviço de seu associado na empresa reclamada, faz subsistir o presente processo a autoridade superior, propondo a diuicia da Junta Procuradoria Geral.

1ª Secção, 18 de Maio de 1939

Favilla Viana

Esc. 9

Reclamação da empresa e o certificado do tempo de serviço do reclamante.  
As Sr. Dias de Cruz para antecipar o expediente.  
Em 23/5/39.

Atenciosamente,  
Antônio de Souza Gaspar



Cumprido. Jan 31/5/39.  
Maria Alencar M. de la Miranda.  
Of. Adm. - Classe "7"

~~Lista - 3/6/39~~  
~~Ministério~~  
~~Trabalho~~

*[Faint, illegible handwriting throughout the page, possibly bleed-through from the reverse side]*

*Jes 12*

MA/NSC


1-1.136/39-2.889/39

8 de Junho de 1939

Snr. Diretor Gerente da Leopoldina  
Railway Company Limited  
Estação Barão de Mauá  
Avenida Francisco Bicalho  
Rio de Janeiro

Com referência ao processo em que o Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway reclama contra essa Empresa, em favor do seu associado Antônio de Souza Gaspar, solicito vossas providências, no sentido de ser remetido a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, o certificado de tempo de serviço do referido ferroviário.

Atenciosas saudações

  
-----  
(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

11044/58

MA/NSC

8 de Junho de 1939

1-1.156/39-2.882/39

Sr. Director Gerente da Leopoldina  
Railway Company Limited  
Estação Harão de Mauá  
Avenida Francisco Bicalho  
Rio de Janeiro

Junta de  
Esta data, junto

aos presentes auto os

documentos de fls. 13 e 14

protocolados sob o nº 4891/39 e

11044/39.

1. Seccção, 21/6/39 e 3/7/1939.

*Favilla Nunes*

Esc. "G"

11/1/39

des 13

# The Leopoldina Railway Company Limited.

R.-

Caixa Postal N.º 291,

ADMINISTRAÇÃO

Rio de Janeiro.

D.G.011,15-(R.P.2158).-

9 de Maio de 1939.-

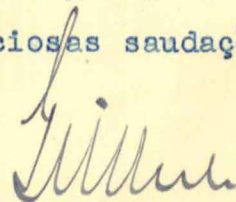
Ilmo. Snr.

Dr. Diretor Geral da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.-

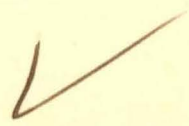
Dando em meu poder vosso officio n.º 1-814/39-2.889/39, de 28 de abril p.findo, recebido no dia 3 do corrente, agradeço verificardes meu officio de igual prefixo ao dêste, de 20 de abril último, protocolado nessa Secretaria em 24 do mesmo mês sob n.º 6525/39, no qual foi dada resposta ao vosso officio n.º 1-451, de 22 de março do fluente ano.

Atenciosas saudações.-

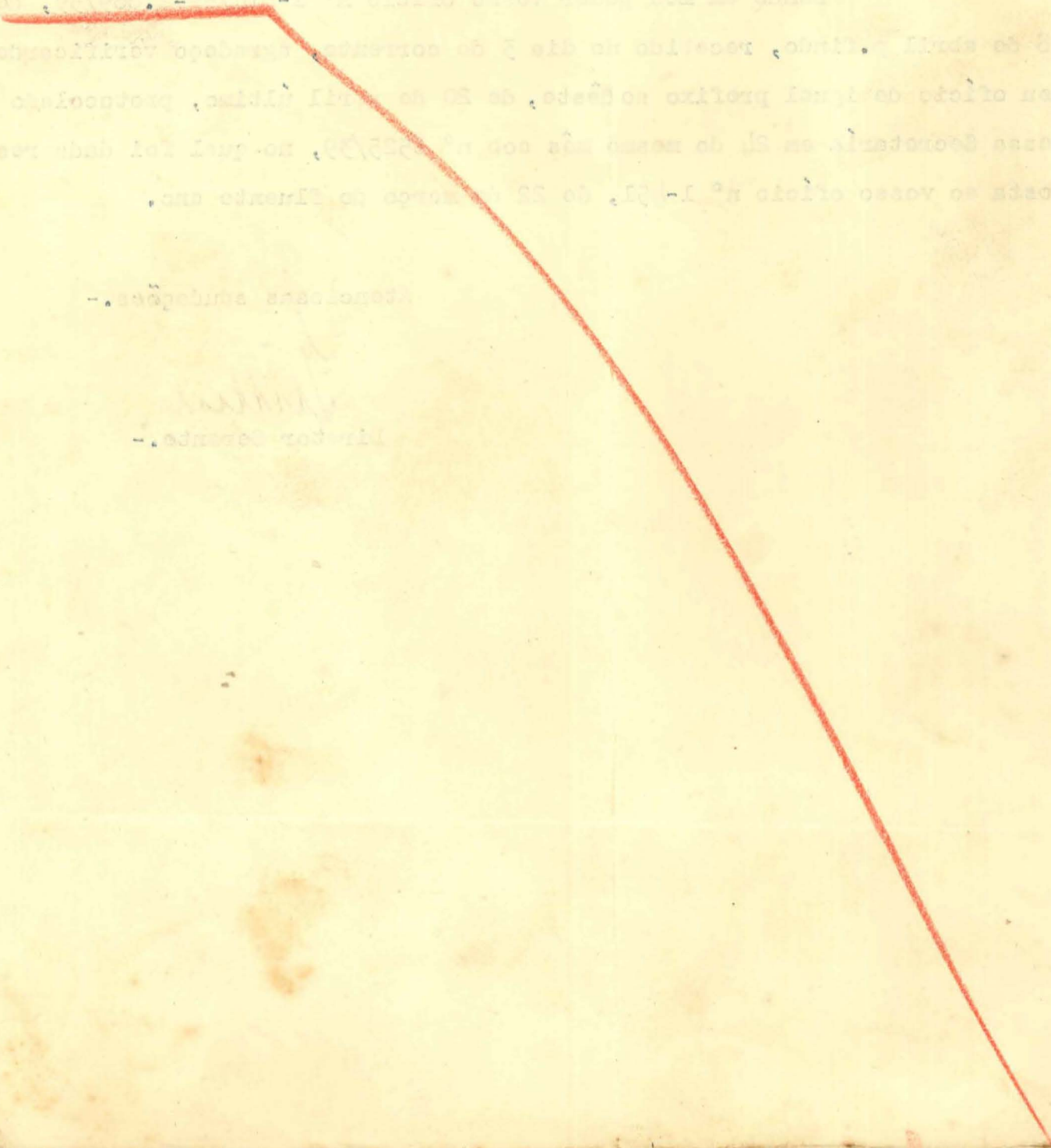


Diretor Gerente.-

PROTOCOLLO PER' L  
N.º 7891  
DATA 12/5/39  
CONS. L. 1111  
ARCHIV



12-5-39



des 14

R.

# The Leopoldina Railway Company Limited.

Caixa Postal N.º 291,

Rio de Janeiro.

ADMINISTRAÇÃO

D.G.011,15-(N.P.2158).-

23 de Junho de 1939.

Ilmo. Snr.

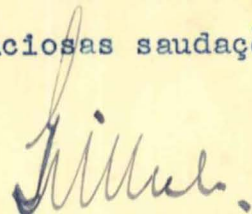
Dr. Diretor Geral da Secretaria do

Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.

Atendendo á solicitação constante de vosso officio n.º I-1.136/39-2.889/39, de 8 do corrente, recebido no dia 12, remeto o certificado do tempo de serviço prestado a esta Estrada pelo Snr. Antônio de Souza Gaspar.

Atenciosas saudações.-



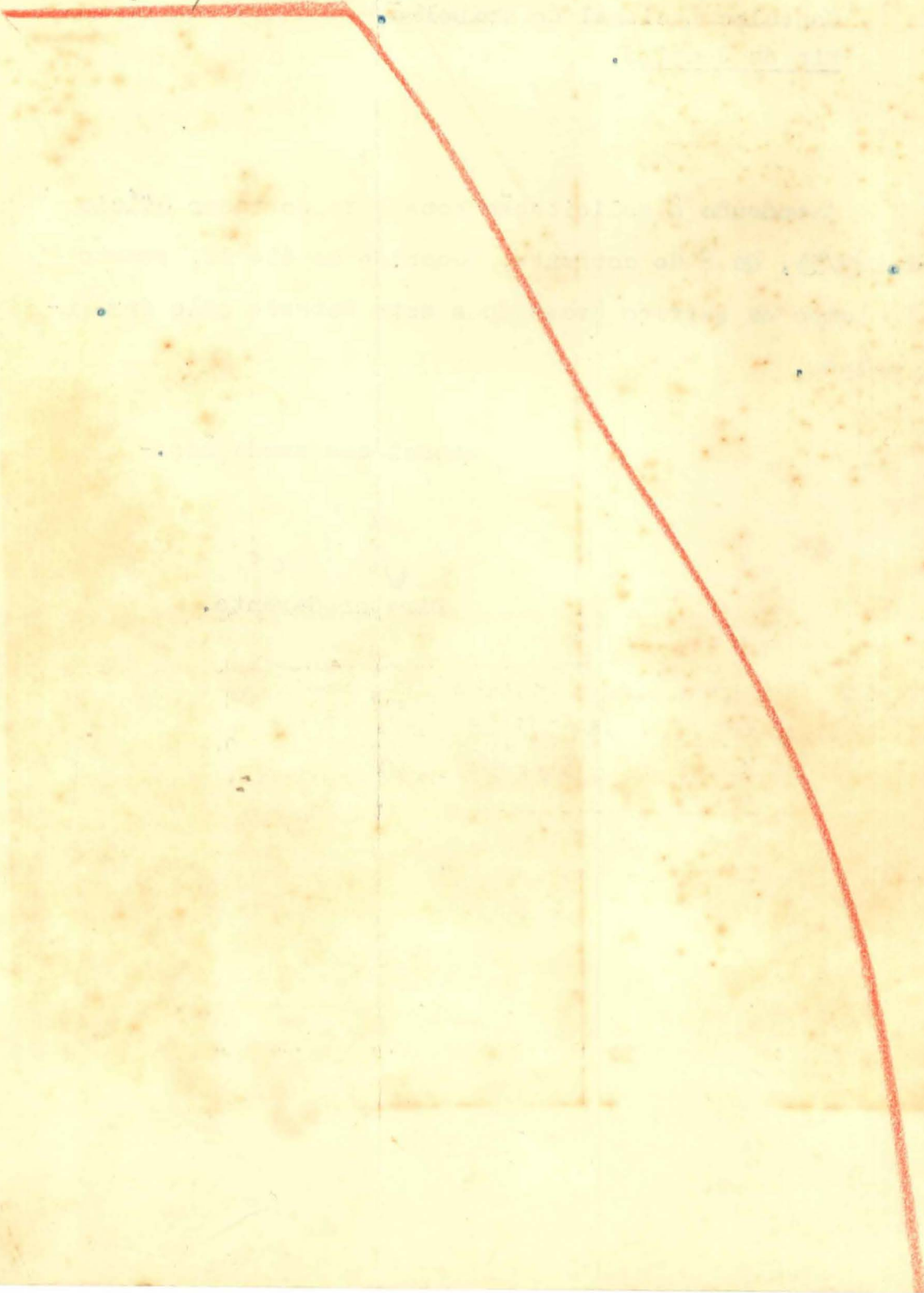
Diretor Gerente.

Anexo: 1.

PROTOCOLLO GERAL  
N.º 11.044  
DATA 27/6/1939

SECRETARIA G. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	<del>1.ª SECÇÃO</del>
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

27/6/39





# THE LEOPOLDINA RAILWAY C

## CERTIFICADO DE TEMPO D

**L. R.**

CERTIFICO que, revendo as folhas de pagamento e assentamen  
 Sr. ANTÔNIO DE SOUZA GASPAR.....foi empregado, cont  
 (foi ou é)  
 e --- dias e, ININTERRUPTAMENTE, -7- anos -7- meses e -14- dias, confor

PERIODOS				Tempo Liquido				Licenças & Venc.			Licenças S/Venc.			Faltas n/Just.			FO	
De		Até		Anos	Meses	Dias	Horas	Meses	Dias	Horas	Meses	Dias	Horas	Meses	Dias	Horas	De	
<u>Diarista:-</u>				-	-	-	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-	-
12	2	930	31	7	930	--	-5-	-12-	--	--	--	--	--	--	-4-	--	-	
1	8	930	31	3	934	-3-	-2-	-4-	--	--	-2-	-9-	--	-1-	-24-	--	--	
1	4	934	30	6	934	--	-2-	-8-	--	--	--	--	--	--	-17-	--	-	
1	7	934	29	2	936	-1-	-4-	-7-	--	-10-	-1-	-7-	--	-2-	-1-	--	-	
<u>Soma:-</u>				-5-	-2-	-6-	--	--	--	--	--	--	--	-4-	-21-	--	--	
<u>Mensalista</u>				-	-	-	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-	-
1	3	936	31	5	936	--	-2-	-16-	--	--	--	--	--	--	-14-	--	-	
1	6	936	25	10	938	-2-	-2-	-22-	--	-10-	--	-20-	--	-1-	-3-	--	-	
<b>S O M A :</b>				-7-	-7-	-14-	--	--	-20-	--	-4-	-6-	--	-6-	-8-	--	--	--

SAÍDAS		
Dia	Mês	Ano
--	--	--
--	--	--
--	--	--
--	--	--
--	--	--
--	--	--
--	--	--
--	--	--
--	--	--
--	--	--

OBSERVAÇÕES Tráfego. Nº T.B.S.1-2468-P. A sua categoria em Out  
 Mauá, 1º Distrito. Esteve suspenso do serviço por 36 e 3 dias, em 19  
 como Antonio Souza e Antonio Souza Gaspar. Admitido em 12/2/1930. Di  
 anula qualquer outro anteriormente emitido.

Por ser êste o resultado a que cheguei pelos registros e documentos desta Companhia, firmo o p  
 Rio de Janeiro,.....20 de Junho de 1939.....  
 Confere Jorge Bezerra  
 Contador Geral

# DINA RAILWAY COMPANY, LIMITED

## CERTIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO

*15*

re, revendo as folhas de pagamento e assentamentos desta Companhia, dos mesmos consta que o .....foi empregado, contando, COM INTERRUPÇÃO.....anos,.....meses  
 (foi ou é)  
 NEMENTE, -7- anos -7- meses e -14- dias, conforme discriminação abaixo.

s @ Venc.		Licenças S/ Venc.			Faltas n/Just.			FORA DO SERVIÇO DA COMPANHIA					VENCIMENTOS
Dias	Horas	Meses	Dias	Horas	Meses	Dias	Horas	De	Até	Anos	Meses	Dias	
--	--	--	--	--	--	--	--	-	-	-	-	-	-----
--	--	--	--	--	--	-4-	--	-	-	-	-	-	890\$500
--	--	-2-	-9-	--	-1-	-24-	--	-	-	-	-	-	6\$500 por dia
--	--	--	--	--	--	-17-	--	-	-	-	-	-	7\$000 " "
10	--	-1-	-7-	--	-2-	-1-	--	-	-	-	-	-	7\$500 " "
--	--	--	--	--	-4-	-21-	--	-	-	-	-	-	-----
--	--	--	--	--	--	--	--	-	-	-	-	-	-----
--	--	--	--	--	--	-14-	--	-	-	-	-	-	225\$000 por mês
10	--	--	-20-	--	-1-	-3-	--	-	-	-	-	-	260\$000 " "
								S O M A :					--
20	--	-4-	-6-	--	-6-	-8-	--						--

B.S.1-2468-P. A sua categoria em Outubro de 1938, era de Vigia em Barão de Senso do serviço por 36 e 3 dias, em 1931 e 1933. Consta nas folhas de pagamento Souza Gaspar. Admitido em 12/2/1930. Dispensado em 26/10/1938. Este certificado emitido.....

..... pelos registros e documentos desta Companhia, firmo o presente certificado para os devidos fins.

de 1939.....

*Jorge B. Guadalupe*  
(Nome)

Visto *[Signature]*  
Diretor Gerente

Geral



desto

Rec. hoje.

### Informação.

O Smr. Diretor gerente da "The Leopoldina Railway Company Limited" em resposta ao ofício de fls. 12 pede que se verifique o de n.º 11, de 20 de abril último, as fls. 10 no qual foi dada resposta ao de 22 de março de 1939.

No ofício de fls. 10, alega a Companhia reclamada que Antonio de Sousa Gaspar foi dispensado de acôr com o artigo 5.º da lei 62, de 5 de julho de 1935, e não pelo artigo 53 do Decreto 20465.

No documento de fls. a Companhia atendendo a solicitação em ofício de fls. 14, envia certificado de tempo de serviço do reclamante (see. de fls. 15).

Nestas condições, faço subii os presentes autos à deliberação da autoridade superior.

1.ª Secção, 3 de julho de 1939

Favilla Nunes

Ex.º

O reclamante no ofício de fls. 2, reclama por interrupção de serviço de obra, que conta mais de 10 anos de serviço, no ponto que a companhia computa apenas 8 anos (see. de fls. 15).  
Nestas condições, parece-me que se deva considerar a

reclamante a provar o  
alguers, etc., que possui  
mais de 10 anos de serviço,  
e não possui direito para  
que o benefício seja  
afixado em sua remuneração.  
A comissão de H. di-  
vulga nº 4.7.39.  
M. 4.7.39

VISTO ao Sr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 6 de julho de 1939  
M. 6 de julho de 1939  
Director da Secretaria

Dr. M. A. Guimarães

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1939  
Procurador Geral

De acordo, requiro que  
o reclamante faça prova de que  
possua o decênio exigido pelo arti-  
go 53, do dec. 20.465, de 1931.

Rio, 15-7-39  
Amalberto Disselhorst  
Assistente Técnico

M. 18/7/39

A consideração do Sr. Pre-  
sidente.  
Rio, 20.7.39  
Miguel Lourenço  
Ogual



17

Notifique-se o interessado  
por intermédio do Sindicato,  
na forma e para os fins  
indicados.

Res. 3.8.1939  
Residente

N.º 1.ª Secção, para  
cumprir. Res. 4.8.1939  
Mantega  
S. João

Recebido na 1.ª Secção em 9-8-39

Maria Alcina  
14.8.39  
Mantega  
S. João

Cumprido Res. 15/8/939  
Maria Alcina W. de S. Miranda  
Of. Adm. - Classe "J"

Visto - 17.8.39  
Mantega  
S. João

18

MA/NSC

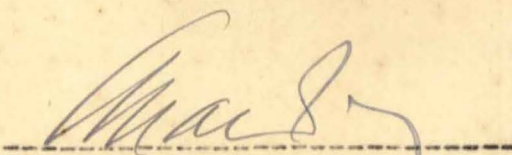
1-1.604/39-2.889/59

18 de Agosto de 1939

Snr. Antônio de Souza Gaspar  
A/C do Sindicato dos Ferroviários  
da Leopoldina Railway Company  
Rua São Cristovão n° 199  
Rio de Janeiro

Solicito-vos, de ordem do Sr. Presidente e na forma da promoção da Procuradoria Geral, as necessárias providências no sentido de serem apresentadas a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, provas de que possuis mais de 10 anos de exercício na Leopoldina Railway Company Limited.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

9.5.40



19

Revisão de processos

O ofício cuja copia se vê a fls. rets. não foi respondido?

Para que não haja solução de continuidade no andamento do presente processo, faz subir a deliberação da autoridade superior.

Em 30/4/40

Familia Nunes

Copia impressa do processo  
colo genl - 3/5/40.

*[Signature]*  
Diretor Geral

O ofício junto por copia as fls. 18, não foi respondido até a presente data.

Em 3/5/40  
Recebe-se em nome de  
Diretor Geral

Recebido na 1.ª Secção em 6-5-40

So posto o ofício por Edital  
A Junta Administrativa  
Em 8/5/40

*[Signature]*  
Dir. Geral

9-5-40



Dr. Arnaldo Gussekind

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1940

Procurador Geral

Com. Câmara:

Não tendo o reclamante feito prova de que possuía mais de dez anos de serviço, quando foi admitido da reclamada, opino-se não conhecer da presente reclamação; visto que, ao C. N. T., falta competência para examinar a dispensa de empregados com mais de um ano de serviço e menos de dez.

Rio, 19-5-40

~~Arnaldo Gussekind~~

Ass. Jurídico

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Excmo. Sr. Presidente.

Em 14 de maio de 1940

Maurício de Souza

Director da Secretaria

Remetta-se à 3ª Câmara

Rio de Janeiro, de 1940

PRESIDENTE

*[Handwritten signature and stamp]*

OP-3-P





U-6 20

I

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso para a Sr. Moreira de Azevedo  
Dia, 28 de maio 1940.

Georgina Gilda Sarmento  
Secretaria da Sessão  
Secretaria do Trabalho

JULGADO EM SESSÃO  
DA 3ª CAMARA DE 25-6-40

[Signature]  
pelo SECRETARIO

Y. A. P. 18  
21

**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

(**II**<sup>A</sup> SEÇÃO)

**3<sup>a</sup>**

PROCESSO N. 2889

**CAMAMA**  
1939

ASSUNTO

Antonio Souza Gaspar recl. contra  
a Leopoldina R.

(Antonio de Souza Gaspar)

RELATOR

Moreira de Azevedo

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

28-5-40

DATA DA SESSÃO

25-6-40

Leonel

453

RESULTADO DO JULGAMENTO

P. ant. tom. ar. cumprimento  
da reclamação.

U-Bo 2

(3C-453/40)

ACORDAO

Proc. 2889/39

GOS/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada pelo Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway contra o ato da Leopoldina Railway Co. Ltd. que afastou do serviço, desde outubro de 1938, o seu associado Antonio de Souza Gaspar:

CONSIDERANDO que o reclamante não fez prova de que possuía mais de 10 anos de serviço, quando foi demitido da empresa;

CONSIDERANDO, assim, que não cabe a este Conselho apreciar dispensa de empregados que não gosam da estabilidade funcional prevista em lei;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940

	<i>L. M. Vitorino</i>	Presidente
	<i>Moreira de Godoy</i>	Relator
Fui presente:	<i>J. Lins e Silva</i>	Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 20/ 7 / 1940.

Recebido na 1.ª Secção em 24-7-40



U-lo 23

U-lo de <sup>Expediente</sup> ~~Dumont~~ <sup>Rio, VII-30,40-</sup> <sup>2.889-39</sup>

VISTO. Rio 27 de July de 1934

Director da 1ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CNT/2.889-39/1-

1673/40

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 31 de julho de 1940.

24  
dlg

Sr. Diretor Gerente

Incluso vos remeto, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 25 de junho último, no processo em que Antonio de Souza Gaspar reclama contra essa Empresa.

Atenciosas Saudações.

*No inf. [Assinatura]*  
Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Diretor Gerente da "Leopoldina Railway Company Limited".



Sindicato dos Ferrovieros da Leopoldina Railway

Fundado em 22 de Fevereiro de 1928

151 88-2788



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. R.

15 de Junho de 1940

15747  
CITE. 889-3912-15747

Junta da  
Junta aos prun-  
tes autos, o docu-  
mento pro-  
cedo, surta Secretaria,  
sob o no 17309/40

Em 23 outubro 1940  
Lilacida & Cia  
Cec "ce ti"

de ordem do Se-  
cretario do Conselho Nacio-  
nal do Trabalho, tendo o processo referente a reclama-  
cao que formulastes contra a Leopoldina Railway Company, limit-  
adamente, em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei no 17309/40, no Diario Oficial de 25 de Junho de 1940.

Atenciosas saudações.

*[Signature]*  
Diretor Geral de Secretaria



# Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway

Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Séde: Rua Joaquim Palhares, 643

Tel. 28-2768

Rio de Janeiro

Secretaria, 18 de Setembro de 1940.

N. S.G.7

Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
Nesta.-

PROCESSO 2.889-39 : ANTONIO DE SOUZA GASPAR

Em face da decisão da Terceira Camara desse Conselho publicada no Diario Oficial de 20/7/940 fls. 14.087, que não conheceu da reclamação apresentada por este Sindicato, a favor do seu associado Snr. Antonio de Souza, por não ter feito prova de que possuía mais de dez (10) anos de serviço quando foi demitido, vem este Orgão de Classe, novamente a presença do Egregio Conselho, para apresentar provas que o referido associado possuía mais de 10 anos de serviço ao ser demitido.

Junta para tal a Carteira Profissional nº 3532 serie 24a. na qual se verifica que ele trabalhou na Repartição do Trafego da Leopoldina Railway, de 12 de Fevereiro de 1930 a 26 de Outubro de 1938, ou seja 8 anos, 8 meses e 12 dias. Além desse tempo, ele trabalhou na mesma Companhia na Repartição da Via Permanente, de 15 de Fevereiro de 1928 a 1929, e como acontece geralmente, a Companhia não constou nessa Carteira esse tempo trabalhado. De maneira que, esse associado teve de recorrer aos seus camaradas de então, que trabalharam juntos, para atestarem no documento que remeto anexo, que ele Antonio, trabalhou nos referidos anos.

Si for necessario o reconhecimento das firmas desses homens, ele providenciará com aquiescencia desse Conselho. Aliás a propria Companhia tem elementos para confirmar o trabalho desse ferroviário, nos serviços do corte de pedra na Estação de Amorim, porem, não iria fornecer essa prova para o caso em apreço.

Dessa forma, o tempo trabalhado no Trafego e na Via Permanente, perfaz o total de 10 anos, 7 meses e 5 dias.

Sobre a causa que motivou a dispensa desse ferroviário, é lamentavel a atitude da Companhia, porquanto esse ferroviário tendo encontrado num carro do trem de suburbio, um embrulho de um passageiro, entregou imediatamente ao ajudante do Agente, Snr. Benedito Caldeira, ficando assim demonstrado o seu ato honesto que o referido ajudante não pode desmintir.

Passado tres (3) dias foi ele interpelado e acusado, pelo investigador Afonso Silva, tambem funcionario da Companhia que ele Antonio havia apanhado na Agencia o referido embrulho e repartido o seu conteúdo com o trabalhador Pedro Rodrigues. Antonio que não tinha apanhado o tal embrulho, que aliás estava sob a guarda e responsabilidade do referido ajudante, ficou surpreendido com tal acusação, e dada a ameaça do referido investigador e do Inspetor do Trafego, Snr. Horacio Soares, foi obrigado a assinar um documento cujo teor não existia, isto é, estava em branco, segundo ele afirma, e, ainda compelido a pagar o valor do referido embrulho na importancia de 19\$500, o que foi feito na Inspetoria do Trafego.

Quanto a referencia de que Antonio recebeu de Pedro alguns generos ele de fato informa que recebeu, porque Pedro Rodrigues lhe dissera que tinha ido a Agencia e o ajudante, que no momento servia, Snr. Clodomiro Cardoso, o havia entregue o embrulho. - Antonio que é um homem de pouca cultura, julgou que de fato não havia



**PROTÓCOLO GERAL**

Nº **4309**

DATA **20/9/1950**

SECRETARIA G.O. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA G.O.
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
ESTADÍSTICA
ENGENHARIA
ORGANIZAÇÃO
CONTABILIDADE
3.ª SEÇÃO
2.ª SEÇÃO
1.ª SEÇÃO
DIRETOR GERAL
PRESIDENTE

**Sindicato dos Ferrovirios da Leopoldina**

Fundado em 23 de Fevereiro de 1928

Sede: Rua Joaquim Palhares, 643

Rio de Janeiro

Secretaria, 18 de Setembro de 1950



N.º 7

Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
Nesta...

PROCESSO S. 889-39 : ANTONIO DE SOUZA CASPARY

Em face da decisão da Terceira Câmara desse Conselho publicada no Diário Oficial de 20/9/50 fls. 11.087, que não conheceu da reclamação apresentada por este Sindicato, a favor do seu associado Sr. Antonio de Souza, por não ter feito prova de que possuía mais de dez (10) anos de serviço quando foi demitido, vem este Órgão de Classe, novamente a presença do Excmo. Conselho, para apresentar prova que o referido associado possuía mais de 10 anos de serviço ao ser demitido.

Junta para tal a Carteira Profissional nº 3552 serie S1a. na qual se verifica que ele trabalhou na Repartição do Tráfego da Leopoldina Railway, de 12 de Fevereiro de 1930 a 26 de Outubro de 1938, ou seja 8 anos, 8 meses e 12 dias. Além desse tempo, ele trabalhou na mesma Companhia na Repartição de Via Permanente, de 15 de Fevereiro de 1928 a 1929, e como acontece geralmente, a Companhia não constou nessa Carteira esse tempo trabalhado. De maneira que, se associado teve de recorrer aos seus camaradas de trabalho, que trabalharam juntos, para atestarem no documento que remete anexo, que ele Antonio, trabalhou nos referidos anos.

Se for necessário o reconhecimento das firmas desses homens, ele providenciará com a presença desse Conselho para a Companhia tem elementos para confirmar o trabalho desse ferroviário, nos serviços de corte de pedra na Estação de Amorim, porém não iria fornecer esse prova para o caso em apreço. Dessa forma, o tempo trabalhado no Tráfego e na Via Permanente, perfaz o total de 10 anos, 7 meses e 7 dias.

Sobre a causa que motivou a dispensa desse ferroviário é lamentável a atitude da Companhia, porquanto esse ferroviário tem do encontrado num carro de trem de subúrbio, um embrulho de um passaporte, entregou imediatamente ao ajudante de Agente, Sr. Benedito Caldeira, ficando assim demonstrado o seu ato honesto que o referido ajudante não pode desmentir.

Passado tres (3) dias foi ele interpellado e acusado, pelo investigador Afonso Silva, também funcionário da Companhia que ele Antonio havia assinado na Agência o referido empenho e repartido seu conteúdo com o trabalhador Pedro Rodrigues. Antonio não tinha assinado o tal empenho, que aliás estava sob a guarda e responsabilidade do referido ajudante, ficou surpreendido com tal acusação e dada a ameaça do referido investigador e do Inspector do Tráfego, Sr. Horacio Soares, foi obrigado a assinar um documento cujo teor não existia, isto é, estava em branco, segundo ele afirma, e ainda com pedido a pagar o valor do referido empenho na importância de 19500, o que foi feito na Inspeção do Tráfego.

Quanto a referencia de que Antonio recebeu de Pedro Al... uns generos ele de fato informa que recebeu, porque Pedro Rodrigues lhe dissera que tinha ido a Agência e o ajudante, que no momento servia, Sr. Clodomiro Cardoso, e havia entregue o empenho. - Antonio que é um homem de poucas palavras, julgou que de fato não havia

Recebido no Conselho Nacional do Trabalho em 20/9/50

*[Handwritten signature and initials]*



# Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway

Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Séde: Rua Joaquim Palhares, 643

Tel. 28-2768

Rio de Janeiro

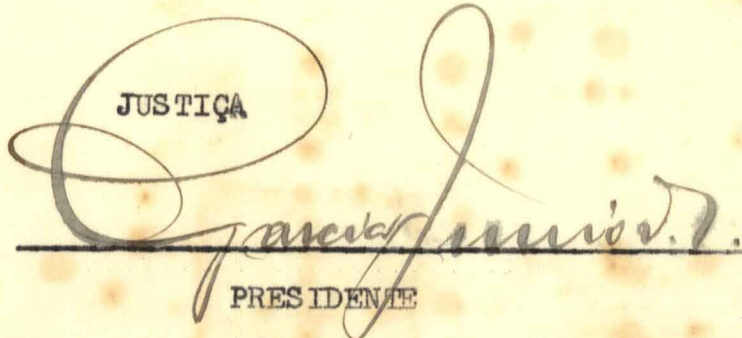
N. ....

-2-

importancia no achado e aceitou de boa fé alguns generos que Pedro lhe deu. Apesar disso Pedro Rodrigues voltou ao serviço da Companhia.

Essa é a verdade do fato ocorrido, e ele espera desse Egregio Conselho

JUSTIÇA

  
PRESIDENTE

anexo:

- 1 Carteira
- 1 documento.

29  
cllc

Nós abaixo assinados atestamos e juramos se preciso fôr e por ser a expressão da verdade que o Sr. ANTONIO SOUZA GASPAR, trabalhou em nossa companhia como empregado da The Leopoldina Railway Company Limited, durante os anos de 1928 e 1929. Em firmeza do que assinamos o presente.

Caxias, 15 de Maio 1940



Linu Nascimento - Trabalhador

José Segundo M. A. - Encarregado da Turma

Francisco Gonçalves da Costa -

Joaquim Bênedito - Trabalhador  
- Feitor da Turma

Pedro Costa - Trabalhador

João Louveiro Lima - Camareiro.

Antonio Agnes Barbosa - Conductor.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO  
 Conselho

30  
 ellc

O Ferroviário ANTONIO DE SOUZA GASPAR, por intermedio do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, procura com a petição de fls. 26 e 27 acompanhada da Carteira profissional n°. 3.532 - Série 24-, e do atestado de fls. 29, comprovar a sua estabilidade funcional assegurada pelas leis trabalhistas vigêntes.

Preliminarmente, cumpre-me salientar, quanto ao atestado de fls. 29, ser um documento sem valor legal; não só por que, não fôram reconhecidas as firmas, como, também, as declarações existentes para efeitos juridicos, só poderiam ser prestadas em Juizo, ao nosso vêr.

Contudo, ao passar os autos ás mãos do Sr. Diretor de Seção, proponho sejam os mesmos, presentes á douda Procuradoria Geral, para os fins devidos.

A consideração superior.

1a. Seção, em 23 de Outubro de 1940

*Atestado de Antecedentes*

*Dirigida à Companhia S. C. Antecedentes por subscritor*

*Rio 28.9.40.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Cumpri. Em 31/10/1940

Of. Adm. - "K".

VISTO. Rio, 1 de Nov. de 1940.

*[Handwritten signature]*  
 Director da 1ª Seção

*des 31*

CN/MI

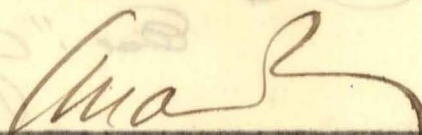
CNT - P. 2889/39 *2377/40*

Em *7* de Novembro de 1940

Sr. Diretor Gerente:

Comunico ser-vos-à facultada, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias contados do recebimento dêste "vista" dos autos do processo em que consta reclamação formulada pelo Sindicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway em favor de Antônio de Souza Gaspar, afim de que apresenteis contestação aos embargos oferecidos pelo referido Sindicato, ao acórdão da 3a. Câmara dêste Conselho.

Atenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Diretor - Gerente da Leopoldina Railway Company Limited  
Av. Francisco Bicalho - Estação Barão de Mauá.  
Rio de Janeiro.

ON/II

OUT - P. 22258/40 Em 4 de Novembro de 1940

Dr. Director General

o

Unio, nesta data,

N.T. 22258/40.

3-12-1940

Stavilla Nunes

Ex. "5"

(Assinado)

Director Geral da Secretaria.

Dr. Director - Gabinete da Esquadra Nacional de Tráfego  
Av. Francisco Bicalho - Estação Barão de São  
Rio de Janeiro.

# The Leopoldina Railway Company Limited.

R.-

ADMINISTRAÇÃO

D.G.011,15-(D.P.2158)-D.T.  
-L.S.-

Caixa Postal N.º 291,

Rio de Janeiro.

22 de novembro de 1940.

Ilmo. Snr.  
Dr. Diretor Geral da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho.  
Rio de Janeiro.

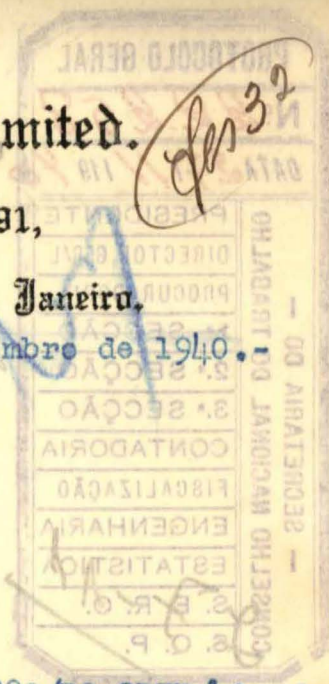
Com referência ao vesse ofício CNT-P.2889/39-2377/40, de 7 de corrente, recebido no dia 11, junto, remeto a contestação que esta Companhia apresenta aos embargos oferecidos pelo Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway ao Acórdão da Ilustrada Terceira Câmara dêsse Colendo Conselho, no processo em que consta reclamação formulada pelo referido Sindicato em favor do ex-empregado desta Estrada, Antônio de Souza Gaspar.

Atenciosas saudações.

Anexo:- 1 em 2 fls..

*Alcides L.*  
Diretor Gerente.

F.N.



PROTOCOLO GERAL	
Nº 22.258	
DATA 27/11/1940	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GER/L
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
S. B. R. O.	
S. Q. P.	

The Leopoldina Railway Company

Deixa factual de 25

Rio de Janeiro  
25 de novembro

R. -  
ADMINISTRAÇÃO

D. G. O. I. I. - (D. P. 2158) - D. T.  
- I. 8. -

Ilmo. Sr.  
Dr. Diretor Geral do Conselho Nacional do Trabalho.  
Rio de Janeiro.

Com referência ao verso ofício CNT-P. 2889/25-27/10/40, de 7 do corrente, recebido no dia 11, junto, remeto a contestação das este Companhia apresenta nos embargos oferecidos pelo Sindicato das Ferrovias da Leopoldina Railway ao Acórdão de Ilustrada Terceira Câmara de São Paulo Conselho, no processo em que consta reclamação formulada pelo referido Sindicato em favor do ex-empregado desta Es- trada, Antônio de Souza Gaspar.

Atenciosas saudações.

*[Handwritten Signature]*  
Diretor Gerente.

Anexo: - I em 2 fols.

*[Handwritten Mark]*



IJ.-  
LEOPOLDINA  
RAILWAY C.<sup>o</sup>  
D.G.011,15-(D.P.2158)-D.T.  
-L.S.-

15  
des 3/3

EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED, representada por seu Diretor Gerente, infra assinado, vem pelo presente formular a sua contestação aos embargos opostos pelo Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, em favor de Antônio de Souza Gaspar, ao Venerando Acórdão da Colenda Terceira Câmara desse Egregio Conselho, proferido no processo n° 2.889 de 1939, do qual só teve vista para contestação aos 14 de novembro do corrente ano.

O Venerando Acórdão embargado, apoiado em sólidos fundamentos, merece inteira confirmação do Egregio Conselho Pleno, uma vez que é Jurisprudência pacífica não caber ao Conselho Nacional do Trabalho "Apreciar dispensa de empregados que não gozem da estabilidade funcional prevista em lei".

Aliás, preliminarmente, nem poderão mesmo ser conhecidos os embargos do Reclamante, dada a ausência de fundamento legal para conhecimento do recurso em questão, pois nem foi alegada matéria de direito, nem tão pouco foi apresentado documento novo que, como tal, possa ser considerado.

Evidentemente não se poderá admitir como documento novo, no verdadeiro sentido legal, a graciosa declaração, sem data e sem autenticidade, apresentada pelo Embargante.

A declaração apresentada com os embargos revêla, à saciedade, a boa vontade dos seus signatários; com efeito, os declarantes,

34

sem sequer precisarem o local do trabalho em que alegam ter trabalhado com o Embargante, antes de fevereiro de 1930, afirmaram que

"Antônio de Souza Gaspar trabalhou em nossa companhia como empregado de "The Leopoldina Railway" DURANTE os anos de 1928 e 1929".-

É insofismavel a imprestabilidade da declaração dada apenas para atender aos desejos do Embargante; mas naturalmente não será esta peça que poderá ilidir o que consta da propria carteira profissional do Embargante e do certificado de tempo de serviço apresentado por esta Ferrovia.

O motivo justo que teve esta Estrada para dispensar o Reclamante, ora Embargante, Antônio de Souza Gaspar, êsse Egregio Conselho já o apreciou e decidiu no processo de inquérito administrativo, instaurado contra Pedro João Rodrigues, que correu nêsse Egregio Conselho sob nº 11.576/39, e em que ficou amplamente aprovada a responsabilidade do Embargante, sendo assim, aconselhavel a apensação dêsse processo ao desta reclamação, para melhor exame do mérito.

Sendo, pois, incontestavel o acêrto da Veneranda Decisão embargada, espera esta Estrada seja a mesma confirmada, ou negado o conhecimento dos Embargos opostos, com o que êsse Egregio Conselho fará mais uma vez a mais sã e indefectivel

J U S T I Ç A :

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1940.

pela THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, L<sup>d</sup>.

*[Handwritten Signature]*  
Diretor Gerente



fls. 35

# Informação

A Companhia Leopoldina tendo tido conhecimento dos embargos oferecidos por Antonio de Souza Gaspar ao edital publicado no "Diário Oficial" de 20 de julho de 1940, apresenta ao mesmo a contestação de fls. 33, 34.

Estando assim os presentes autos em condições de serem submetidos à apreciação da dita Procuradoria Geral, faço subir os mesmos as mãos ao Sr. Diretor desta Seccção, para os devidos fins.

3-12-1940

Atenciosamente,  
E. G.

Com os embargos e respectivos contestações, remetto os autos à dita Procuradoria Geral.

Em 5/12/40  
Almirante  
Antônio Lemos  
6-12-40

Proc. 2.889/39 - Antonio de Souza Gaspar Reclamação do Syndicato dos Ferroviários da The Leopoldina Railway Co. Ltd. contra a Leopoldina Railway /DEC.

PARECER

A. E. 3a. Câmara, pela acórdão de fls. 22 não tomou conhecimento da reclamação de Antonio de Souza Gaspar contra a Cia. Leopoldina Railway porque o mesmo não fez prova de estabilidade.

O Sindicato, á fls. 26, embargou a decisão, dentro do prazo legal, e oferece como prova de tempo de serviço a Carteira Profissional do empregado e o atestado de fls. 29.

Pela carteira o tempo de serviço é de 8 anos e o atestado é gracioso, feito por companheiro de serviço, sem idoneidade legal para fazer prova de tempo de serviço.

Opino seja negado provimento ao recurso.

Rio, 6 de janeiro de 1941.

J. Luis Duran [Signature]
Procurador Geral

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e nclusos ao Exmo. Snr. Presidente.

Em 8 de Janeiro de 1941

[Signature]
Director da Secretaria

Designo relator o Sr. Conselheiro

*José da Silva Ferraz*

Rio de Janeiro, 22 de 11 de 1944

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Vista Sr. A. Franca

Rio, 20/12/44

*[Signature]*

JULGADO EM SESSÃO DO  
CONSELHO PLENO DE 24/12/44

*[Signature]*  
SECRETARIO

*[Faint signature]*

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

PROCESSO N. 2889

37  
136.

19 39

## ASSUNTO

Sindicato dos Ferros da Leopoldina Railway, em favor de Antonio de Souza Gaspar, e de embarques ao acórdão da 3ª Câmara, de 25.6.40, que julga improcedente a reclamação do mesmo empregado contra a Leopoldina Railway.

RELATOR

~~Antônio de Souza Gaspar~~ Relator L. A.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

França

22. 1. 41

DATA DA SESSÃO

27/2/41

RESULTADO DO JULGAMENTO

Resolven-se

Vota: L. A. França

24/4/41

Designado Relator

o Cons. L. A. Franca

Resoluiu-se, de acordo  
com parecer da Com.  
nacional, desfazer os  
embargos

577

DATA DA DISTRIBUICAO

25.4.41

DATA DA SESSAO

27/4/41

RESULTADO DO JULGAMENTO

Resoluiu-se desfazer os embargos



ACÓRDÃO :  
(CP-573/41)  
KSC/HLG

Proc. 2.889/39  
1941

*H. Queiroz*

"Rejeitaram-se os embargos apresentados, conforme parecer da procuradoria".

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, em favor de Antonio de Souza Gaspar opõe embargos ao acórdão da Terceira Câmara, de 25-6-40, que julgou improcedente sua reclamação contra o ato da Leopoldina Railway que o afastou do serviço:

CONSIDERANDO que pela carteira profissional, juntada aos autos, se verifica que o reclamante tem apenas 8 anos de serviço;

CONSIDERANDO, ainda, que o atestado apresentado pelo embargante (fls.29), foi passado por companheiro que não possui idoneidade legal para fazer prova de tempo de serviço;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria, desprezar os presentes embargos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1941

	<i>Francisco de Paula...</i>	Presidente
	<i>Antonio...</i>	Relator
Fui presente	<i>J. Leun...</i>	Proc. Geral

Assinado em 14/6/41.

Publicado no "Diário Oficial" em 24/6/41



2 889/39 - STD - 404/41

27 de junho de 1941

*Recibido em 30/6/41*  
*P. F. P.*

Sr. Presidente

Inclusa vos transmito cópia autenticada do acórdão proferido nos autos do processo nº 2 889/39, pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 24 de abril do corrente ano, conforme publicação no "Diário Oficial" de 20 de junho próximo pasado.

Atenciosas saudações

B. de Martins Castilho  
Serviço Administrativo

Sr. Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway.

*11.7.41*

*11.7.41*  
*11.7.41*  
*11.7.41*  
*11.7.41*  
*11.7.41*

Recebido em 28/6/41

A. S. P.

Em 28/6/41  
Bernardo de Albuquerque Carneiro  
Diretor

27 de Junho de 1941

288232 - STD - 1941

Recebido em 30/6/41

A. S. P. F.

Em 30/6/41

M. S. P.  
Diretor

As duas cópias transmitidas são autênticas de acordo com o processo nº 288232, pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão pública de 24 de abril do corrente ano.

do Of. Adm. Eusebio de Boreas Guimarães para fazer as necessárias expedições.

Atenciosas saudações

Em 7.7.41

Eusebio de Boreas

Diretor da SDI

Apresentei o projeto de expediente

Em 7.7.41  
Eusebio de Boreas Guimarães  
Of. Adm. E.

Visto em 7.7.41

Eusebio de Boreas

Diretor da SDI

St. Presidente das

Leopoldina Railway  
Assim o oper.

Em 8.7.41

Ruan Soares

Diretor da DP

40  
Oswald.

CNT-2.889/39 - SDI-111/41

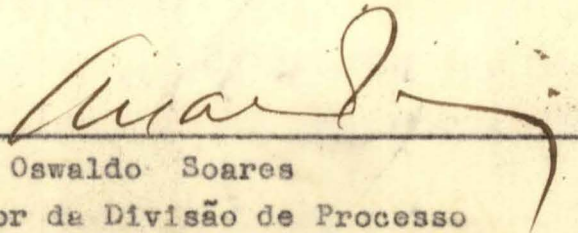
Em 8 de Julho de 1941

Snr. Diretor-Gerente

Incluso vos transmito cópia autenticada do acórdão proferido nos autos do processo nº 2.889/39 pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 24 de abril do corrente ano, conforme publicação no Diário Oficial de 20 de junho próximo passado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

  
\_\_\_\_\_  
Oswaldo Soares  
Diretor da Divisão de Processo

Ao Sr. Diretor-Gerente da Leopoldina Railway Company Limited

ACÓRDÃOProc. 2.889/39

(CP-573/41)

1941

KSC/HLG

"Rejeitaram-se os embargos apresentados conforme parecer da Procuradoria".

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, em favor de Antonio de Souza Gaspar opõe embargos ao acórdão da Terceira Câmara, de 25 de junho de 1940, que julgou improcedente sua reclamação contra o ato da Leopoldina Railway que o afastou do serviço:

CONSIDERANDO que pela carteira profissional, junta aos autos, se verifica que o reclamante tem apenas 8 anos de serviço:

CONSIDERANDO, ainda, que o atestado apresentado pelo embargante (fls. 29), foi passado por companheiro que não possui idoneidade legal para fazer prova de tempo de serviço;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria, desprezar os presentes embargos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 14/6/41

Publicado no Diário Oficial em 20/6/41

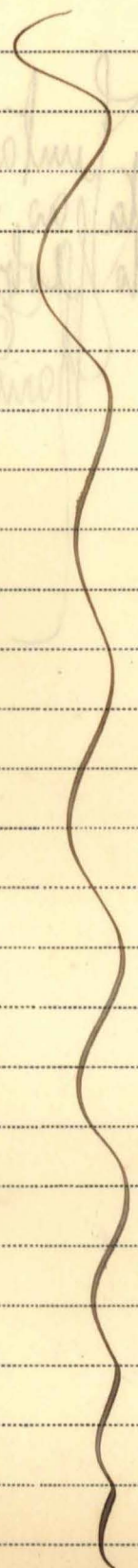


42  
Bastel

Foi expedido, nesta data, o ofício SDI  
111/41, constante, por cópia, à fl. 40 destes  
autos.

9-7-41  
Ma: C. Bastel Bastel.  
Esc. E.

X



Ministério das Ferrovias da República Railway



*Fazer a junção dos anexos...*

*1941...*

Faço a junção dos anexos presentes no documento  
 anexo, pelo contato pelo nº: 11986/41  
 Com: 15-7-41  
 Maria Virginia Tava  
 Sec.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS  
**Sindicato dos Ferrovirios da Leopoldina Railway**

Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Séde: Rua Joaquim Palhares, 643

Tel. 28-2768

y.C

Rio de Janeiro

3 de Julho de 1941.

N. S.G.7

Snr. Chefe

PROCESSO 2.889/39/ANTONIO DE SOUZA GASPAR

Acuso o recebimento da cópia autenticada do acordão proferido nos autos do processo acima referido, pelo Conselho Nacional do Trabalho, agradecendo-vos a remessa.

Aproveito a oportunidade para vos comunicar que este Sindicato passou a denominar-se SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS, DO RIO DE JANEIRO.

Atenciosamente

*Roberto de Faria*  
SECRETARIO

Ao Sr. J.B.Martins Castilho

D.D.Chefe do Serviço Administrativo do Conselho Nacional do Trabalho.-

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO		
PROTOCOLO GERAL		
N. 8.7.T. 11926		
Entrada 17/7/1941		
CJT	PCNT	CPS
<del>DJT</del>	<del>PT</del>	DPS
DP	PPS	DA
DCJ	SA	DC
SDI	SC	DF
SDC	SPM	DI
SAJ	STD	DCR
SEJ	SAA	SOA
	SLJ	SRB

Sindicato dos Ferrovistas da Leopoldina Railway



Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Tel. 28-2768

Sede: Rua Joaquim Palhares 643

*Boletim*  
*em 14/7/41*

N. 2.8.7

Sr. Chefe

*A. D. P.*  
*em 14/7/41*

PROT. S. 889/39 ANTONIO DE SAUA GASPAR

*Bernardo Aguiar da Silva*

*Dereita*

*Recibido em 14/7/41*

*A. D. P.*

*Rio, 14/7/41*

*Martins*  
*Primo*

Atenciosamente

SECRETARIO

Ao Sr. J. B. Martins Castilho

D. D. Chefe do Serviço Administrativo  
do Conselho Nacional do Trabalho.

817	SRB
817	SAA
817	STO
817	DGR
800	SPM
801	DI
801	DF
801	DC
801	DA
801	DPS
801	CPS
PROTÓCOLO GERAL	
N. 2.7.1929	
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO - D J T - D P

C N T-2 889/39

*[Handwritten initials]*

O Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway acusa o recebimento do officio S T D - 404/41 de 27/6/941, bem como a remessa da copia autenticada do acordão de fls. 38.

Assim sendo, passo os autos à autoridade superior, propondo fiquem os mesmos aguardando resposta ao expediente de fls. 40.

Em 15/7/941

*[Handwritten signature]*

Escriturário

xxx

*De acordo. Aguarde-se.*

*Em 15. 7. 41*

*Onias Galvão*

*Chefe da S.D.I.*

*[Faint, illegible handwritten text and a large wavy scribble]*

C N 1-2 88939

Fazer a limitação ao presente do documento anexo,  
 pelo contato por nº 12.284-19  
 Manoel Jacinto de Souza  
 Assin.

# Sindicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway

Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Séde: Rua Joaquim Palhares, 643

Tel. 28-2768

y.SB

Rio de Janeiro

14 de Julho de 1941.

N. S.G.7

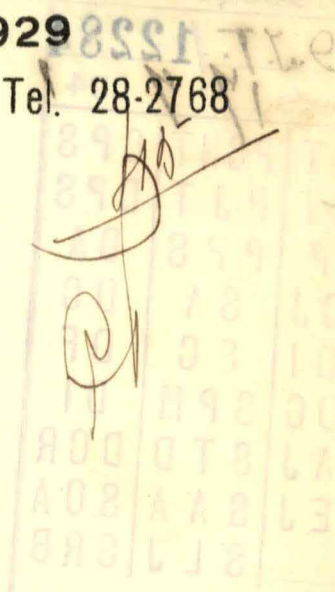
Snr. Diretor do  
Departamento de Justiça do Trabalho  
Nesta.-

Afim de atendermos o pedido do nosso associado ANTONIO DE SOUZA GASPAR, agradecemos e esperamos que V.S. se digne de nos devolver a carteira profissional nº 3532 da serie 24a, a qual acompanhou o nosso officio S.G.7 de 18/9/940, dirigido ao Ilmo.Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Sem outro objeto prevalecemo-nos da oportunidade para reafirmar a V.S. os nossos protestos de alta estima e distinta consideração, bem como as nossas

Saudações

*Roberto...*  
INTERVENTOR



*[Extensive handwritten notes and signatures in cursive script, including dates like 18/9/41 and various illegible words.]*



N. 2.6.7

Rio de Janeiro  
14 de Junho de 1911

Sede: Rua Joaquim Palhares, 643

Fundado em 23 de Fevereiro de 1902

9.7.7. 12284

S	P	S
P	P	P
C	A	C
D	C	D
G	M	G
J	T	J
S	A	S
L	J	L

Sr. Diretor do  
Departamento de Justiça do Trabalho

Nesta...

*Recebido em 18/7/11*

ANTONIO DE SOUZA GASPAR, advogado e esperamos que V. S. se  
digne de nos devolver a carteira profissional nº 5532 da se-  
rie 21a, a qual se encontra no nº 18/1911, de 18/7/11, do  
dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Tra-  
balho.

*Bernardo de Albuquerque Carneiro*

*Diretor*

Com a presente, apresentamos a V. S. a carteira profissional nº 5532 da serie 21a, a qual se encontra no nº 18/1911, de 18/7/11, do dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio, 18/7/11

*Carvalho*

*Diretor*

Junta ao presente, o do cimento anexo protoco-  
lado sob nº 12.198/11.  
*Maria Eugênia de Lanza*  
Escrit.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
 PROTOCOLO GERAL

N.º *DPS 12493*

Entrada *21/7/1941*

CJT	PCNT	CPS
<del>DJT</del>	<del>PJT</del>	<del>DPS</del>
DP	PPS	DA
DCJ	SA	DC
CDI	SC	DF
SDC	SPM	DI
SAJ	STD	DCR
SEJ	SA	SOA
	SLJ	SRB

The Republic of Brazil Railway Company

12/7/41

União Postal

ADMINISTRAÇÃO

D.O. 011, 15--(D.P. 2158)--D.T.

--1.2.--

*Recebido em 27/7/41*

*D. D. Gil*

Imo. Sny.

Dr. Diretor da Divisão de Processos do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.

*Bernardo José de Almeida*

*Diretor*

*Recebido em 23/7/41*

*W. S. S.*

*Rio, 23. 7. 41*

*Mauro*

*Diretor*

Diretor Gerente



C N T - 2 889/39

87  
D

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, por meio do documento junto à fls. 45 dos autos requer a devolução da carteira profissional de seu associado Antonio de Souza Gaspar, a qual se encontra anexada à fls. 28 destes autos.

The Leopoldina Railway Company Limited pelo documento de fls. 46 acusa o recebimento do officio nº SDI-111/41 de 8 do corrente mês, bem como da remessa da copia autenticada do acordo de fls. 38.

Não vejo inconveniente para que se atenda o pedido do referido Sindicato.

Assim sendo, passo o presente à autoridade superior, propondo seja devolvida a Antonio de Souza Gaspar sua carteira profissional, mediante recibo.

Em 24/7/41

Américo Mendes de Azevedo

Escriturário

x x x

De acordo. Em 26/7/41  
Eneas Galvão  
Chf. da SDI

De acordo com a  
Resolução nº 10 de 10/10/38  
Cadernet nº 938 perante  
vobos.

Em 26/7/41  
Bernardo de Azevedo  
Dir. Div. 1

Restitua-se a caderneta nos termos  
como foi o Diretor da Divisão.

Rio, 28/7/41

Bernardo de Azevedo Carriens

Recebido em 29.7.41

A' S. D. S.

Rec. 29.7.41

Murilo  
Diretor

Junto, nesta data, <sup>X</sup>proff. do expediente  
Maurício de Almeida  
Ass. Jurídica

<sup>X</sup> visto em 30.7.41  
Eduardo Galvão  
Chefe da D.I.

<sup>X</sup> sermi o officio.  
em 30.7.41  
Murilo  
Diretor da D.P.

<sup>X</sup> Foi expedido, nesta data, o officio S.D. 165/41, constante, por cópia à fls 48 destes autos.  
31.7.41  
M<sup>te</sup> C. Aguiar Bastos.  
Exp. E.



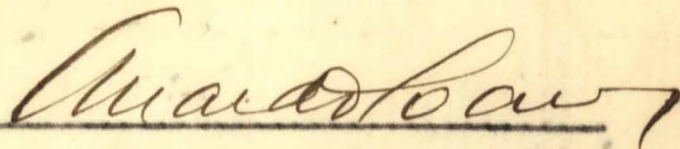
C N T - 2 889/39-SDI-165/41

Em 31 de Julho de 1941.

Snr. Antonio de Souza Gaspar  
A/c do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas  
Ferroviárias do Rio de Janeiro  
Rua Barão de Iguatemi nº 58 - sob.  
Rio de Janeiro

Tendo em vista o despacho do Snr. Diretor deste Departamento, comunico-vos que deveis comparecer à Secção de Dissídios Individuais, desta Divisão, para que vos seja restituída, mediante recibo, vossa carteira profissional, cuja devolução solicitastes por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro.

Saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor da Divisão de Processo



D. J. J. - D. O. - S. L. L. - Proc. 2889/84  
Sr. Chefe

Em face do tempo decorrido em que foi feita a comunicacão constante do expediente de Sr. retr. proponho seja oficiado ao Sindicato dos Grabs. Emp. Femos. B. Jansen aqui de que o mesmo informe a esta Divisao com a urgencia possivel si foi este que do distintivo o officio N. SDI-165/41, de 31/7/1941, e em caso afirmativo em que data.

10/10/41  
Alvaro Coually  
Sr.

De acordo em 10.10.41  
Elias Jabon - chefe da SDI

Prepare o expediente ao Sindicato com o acimo suprad.

10/10/41  
Alvaro Coually  
Sr.

Preparei, nesta data, projeto de expediente.

15.10.41  
Alvaro Coually  
Sr.

Visto em 15.10.41  
Elias Jabon - chefe da SDI



Assini J. P.

16/10/41

M. J. P. P.

Foi expedida, nesta data, o ofício S.D.T. 40/41,  
constante, por cópia, à fls 20 destes autos.

M. J. P. P.  
M. J. P. P.

50  
Gahon

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

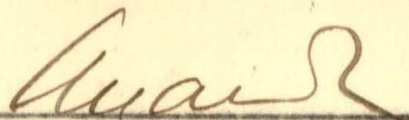
CNT-2 889/39-SDI-40/41

Em 17 de outubro de 1941.

Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores  
em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro

Em face do processo em que Antonio de Souza Gaspar reclama contra a "The Leopoldina Railway Co. Ltd.", solicito vossas providências no sentido de ser informado a esta Divisão com a possível urgência, si foi entregue ao aludido associado o officio nº SDI-165/41, de 31 de julho último, aos cuidados desse Sindicato, e, no caso afirmativo, em que data.

Atenciosas saudações.



Oswaldo Soares

Diretor da Divisão de Processo



DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DO TRABALHO


1941-1942

1941-1942

Os Presidentes do Sindicato dos Trabalhadores  
em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro

Juntada  
Juntada, nesta data, os documentos  
Protocolados sob n. 71.567-41, a  
fls 51/2. Em 20-11-941.  
Ducilio Yammario Bispo  
aux. ec. IX

Atenciosamente,

  
Ducilio Yammario Bispo  
Diretor de Serviço do Trabalho



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS

**Sindicato dos Ferrovirios da Leopoldina Railway**

Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Séde: Rua Joaquim Palhares, 643

Tel. 28-2768

Rio de Janeiro

N. S.G. 7-581-R

13 de Novembro de 1941.

Ilmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Nesta

C.N.T. 2/889/39-S.D.I. 401/41 de 17/10/941.

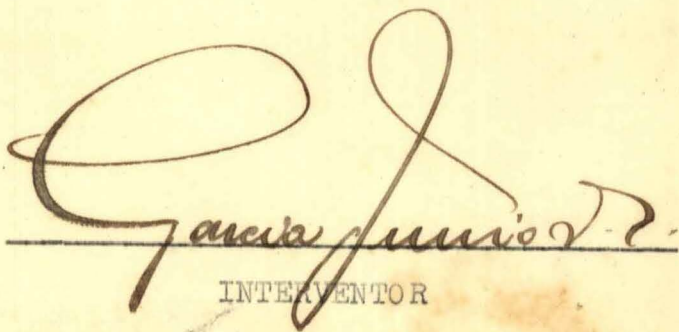
Venho prestar a V. Excia. os devidos esclarecimentos a respeito do officio S.D.I. 165/41 de 31/7/941, que, por meu intermedio, V. Excia. dirigiu ao ex-associado, deste Sindicato, Snr. Antonio de Souza Gaspar.

Esse homem frequentava assiduamente a sede deste Sindicato de sorte que quando recebi o aludido officio, aguardei o seu comparecimento aqui, para entrega-lo em mão.

Acontecendo que Gaspar não compareceu mais, resolvi manda-lo pelo correio em 16 de agosto ultimo para a rua Pinto Soares nº 72-em Caxias, unica indicação que tenho da residencia d'ele.

Recebido depois o officio a/citado, ainda mantive a esperanza de que Gaspar apparecesse, entretanto até agora nenhuma informação obtive d'ele.

Sendo o que posso dizer no momento, aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu respeitoso apreço.

  
INTERVENTOR

Sindicato dos Ferrovirios da Leopoldina Railway



Fundado em 23 de Fevereiro de 1929

Tel. 28-2788

Sede: Rua Joaquim Palhares 843

Rec. em 17/11/41

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
 PROTOCOLO GERAL  
 N.º 21562  
 Entrada 14/11/41

CJT	PCNT	CP
DJT	PJT	DPS
DP	PPS	DA
DCJ	SA	DC
SDI	SC	DE
SDC	SPM	DI
SAJ	STD	DCR
SES	SA	SOA
	SL	SRB

*Handwritten notes:*  
 A DP  
 Em 11/11/41  
 Hair  
 Directo sublt

*Handwritten notes:*  
 Pedido em 18.11.41  
 A: D. D. I.  
 Rio 18.11.41

*Handwritten signature:*  
 Manoel

*Faint, mostly illegible typed text, likely bleed-through from the reverse side of the page.*

*Large handwritten signature at the bottom of the page.*



52  
Egas

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Fer-  
roviárias do Rio de Janeiro, pelo documento junto,  
comunica, atinckendo aos termos do ofício S. P. J.  
401-41, constante, por cópia, a fl. 50, que o de  
n. S. P. J. - 165-41, também constante, por cópia,  
a fl. 48, dirigido ao seu ex-associado Antônio  
de Souza Gaspar, não foi entregue, em virtude  
de este, não ter comparecido a esse Sindicato,  
como também, por ter mudado de residência  
para lugar ignorado.

Assim sendo, submeto o presente, à autori-  
dade superior, para determinar o que jul-  
gar necessário.

Em 20-11-941

Pucilio Januario Bispo  
Dir. oc. II

À vista do que esclare-  
o ofício retos, via o caso de  
aguardar, por algum tempo, o  
comparecimento do interessado.

Em 20. 11. 41

Quasbalon

Chefe da Seção

Cabe aguardar o Om  
par clarear o interessado.

11/11/41

Macedo Soares

Dir. oc. II

Aguardar o re

P. J. T. - 22-11-41

Dir. oc. II



Recebido em 24. 11. 41  
D<sup>s</sup> F. D. S.

Rio, 24. 1. 42

Maria Joa  
Pinto

Nesta data restitui ao Sr. Antô-  
nio de Souza Gaspar, mediante recibo,  
a carteira profissional requerida, cum-  
prindo assim o despacho de fls 47

30. 1. 42  
M<sup>o</sup>. C. Cyriel Bastos  
Esp<sup>o</sup>

Recebi a carteira profissional  
30. 1. 42

Antonio de Souza Gaspar

Fui ao Sr. Antô-  
nio de Souza Gaspar e entreguei-lhe  
a carteira profissional requerida, mediante recibo,  
cumprindo assim o despacho de fls 47

Rio, 30. 1. 1942  
M<sup>o</sup>. C. Cyriel Bastos  
Esp<sup>o</sup>

Cabe arquivar o processo.  
Cum o exp<sup>o</sup>. Rio, 3. 2. 42  
M<sup>o</sup>. C. Cyriel Bastos  
Esp<sup>o</sup>

Segue em Rio, 4. 2. 42  
M<sup>o</sup>. C. Cyriel Bastos  
Esp<sup>o</sup>

2889/39

4/53  
AS



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recebido em 5.2.42

A. S. N. Y

Pio, 5.2.42

Mai Soar  
Diretor.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 22 DE abril DE 1942

M<sup>a</sup> Cyrus Bastos.